



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING
(CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)

EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o **Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping** para os candidatos descritos abaixo, conforme item 21 (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado da Polícia Militar) do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, para os (a) candidatos (a) que foram convocados por intermédio do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING CANDIDATOS SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, de 23/11/2023:

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial	Resultado
JOÃO VICTOR RODRIGUES VICTER	8720026938	5002172-80.2023.8.08.0014	Apto
WILLYAN NEVES MENDES	8720011389	5005950-92.2023.8.08.0035	Apto
ROMULO DA SILVA SARMENTO	8720025286	5002315-69.2023.8.08.0014	Apto

Art. 2º Todos os candidatos que realizaram o exame toxicológico/antidoping foram considerados aptos, ou seja, não há candidatos inaptos;

Art. 3º Conforme artigo 17º do Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado da Polícia Militar) o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping fica restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES;

Art. 4º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado Preliminar da Etapa da Saúde e Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping, e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 5º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art.6º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES